



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 07 dias do mês de março de dois mil e dezessete, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária de 2017, sob a Presidência da Vereadora Joice Silva e secretariada pelo Vereador Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Johnatan Henrique Pereira Santos; Joice Marques da Silva; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Magalhães Sampaio dos Santos; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e trinta e cinco minutos teve início a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. Jose Aparecido Alves, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Por ser de conhecimento de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e seu conteúdo aprovado por unanimidade de votos. Não houve inscritos na Tribuna Popular, na forma de livro próprio para tal fim. **Não houve** pausa para o intervalo regimental. Às doze horas, instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Não houve projetos para apreciação na ordem do dia, havendo o uso da palavra na forma regimental, pelos senhores parlamentares. A Presidente agradeceu a presença de todos e às 13:04h, declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos os Srs. Parlamentares e demais cidadãos. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.

Registre-se:

- 1) A presença de alunos e professores (Ilmas. Sras. Eunice Pereira dos Santos e Mayra F. da Silva) da Escola Estadual Professora Maria José Antunes Ferraz, acompanhando os trabalhos legislativos.
- 2) A formalização da Exma. Sra. Presidente acerca da nova composição de bandeiras no Plenário da Câmara Municipal, com a introdução da bandeira do Mercosul, face ao contido na Lei Federal no. 5700/71, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal no. 12.157/09.

SecretarialegislativaAta4ªord2017.